



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 142/2026**

Eduardo Quinta Nova, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua da Bela Vista, n.º 55, 3.º Dt.º, na Caparica, atribuído a **Uessam Mendes**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 21 de maio de 1999, atenta a:

- não prestação de informações ao senhorio obrigatórias nos termos da lei;
- mora no pagamento das rendas por período superior a três meses;
- permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar, por período superior a um mês, sem a autorização prévia do senhorio;

Fica notificado que deve, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada,

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: **Eduardo Jorge**
Glória Quinta Nova
Num. de Identificação: 07777450
Data: 2026.04.10 17:21:31+01'00'

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 1324/2026 (DR n.º 24 - 2ªserie - 04/02/2026)

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro na versão atual e do Despacho do Sr. Diretor Municipal de 28/02/2026.

Para esclarecimentos adicionais, deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 14:00h e as 17:00h de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi afixado por mim o Edital nº142/ 2026, de DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO no local sito na rua da Bela vista ,nº55, 3 dt freguesia Caparica e entregue de igual teor ao presente na sede freguesia de Caparica

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, José Augusto de Vasconcelos Lança, na qualidade de Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 21 de abril_ 2026

O Fiscal Municipal

JOSÉ LANÇA
FISCAL

JLANÇA@CMA